

# PROJETO DE LEI Nº 4.208, DE 2001

**Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, relativos à prisão, medidas cautelares e liberdade, e dá outras providências.**

**Autor:** PODER EXECUTIVO

**Relator:** Deputado JOÃO CAMPOS

## COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO DO RELATOR

Durante os debates ocorridos na reunião deliberativa ordinária desta Comissão, realizada em 12 de agosto do corrente, sobre a matéria objeto da proposição em epígrafe, acatei sugestão do Deputado Paes de Lira apresentada por meio de voto em separado no sentido de alterar o parágrafo único do art. 300 do PL 4.208/2001, a fim de suprimir a expressão "**e, o desertor ou insubmisso preso por autoridade policial**", que têm o condão de aprimorar o texto do projeto de lei em tela.

Dessa forma, mantenho voto favorável ao Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 4.208-C/01, com as alterações já apresentadas e acatando a proposta do Deputado Paes de Lira acima mencionada, dada a pertinência das modificações.

Sala da Comissão, em de      de 2009.

**Deputado JOÃO CAMPOS**

**Relator**